



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, o art. 2º do PL 5187/2020, que “institui benefício aos consumidores de energia elétrica do Estado do Amapá que tiveram suprimento de energia interrompido em razão de incidente ocorrido no dia 3 de novembro de 2020, na subestação de Macapá, e obriga a instalação de mecanismo de segurança nos estados produtores de energia elétrica”.

JUSTIFICAÇÃO

O texto do art. 2º do PL 5187/20, não está suficientemente claro em relação ao alcance e consequência da medida ali proposta, podendo causar maiores e irreversíveis danos ao Sistema Energético Brasileiro como um todo.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2020.

Senador Tasso Jereissati
(PSDB - CE)

